



Projecto de Lei n.º 219/XI

Alarga o elenco dos titulares de cargos sujeitos a obrigação declarativa

Exposição de motivos

Nos últimos anos o Estado tem vindo a aumentar a delegação de competências na administração dos bens públicos, quer através das concessões, quer através das licenças atribuídas a empresas. Considerando a relevância social e económica que estas empresas têm vindo a assumir no domínio do interesse público existe um carácter diferenciador em relação às demais empresas. Efectivamente, a exploração de bens do domínio público confere àquelas empresas um estatuto diferente das que meramente exploram bens e interesses privados.

Acresce que o papel de promoção do interesse público que os institutos públicos e as entidades reguladoras têm vindo a assumir implica que se aumente o controlo público da riqueza por parte dos titulares dos respectivos órgãos de gestão.

Pelo que, é alargado o elenco dos titulares de cargos sujeitos a obrigação declarativa passando a abranger os membros de órgãos de gestão de institutos públicos e de entidades reguladores independentes e os gestores de empresas concessionárias de serviço público.

Artigo 1º

O artigo 4º da Lei nº 4/83 de 2 de Abril, com as alterações introduzidas pelas Leis nº

38/83, de 25 de Outubro, nº 25/95 de 18 de Agosto e nº 19/2008, de 21 de Abril , passa a ter a seguinte redacção :

Artigo 4º

(Elenco)

1. São cargos políticos para os efeitos da presente lei:

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) ...

f) Representantes da República para as Regiões Autónomas,

g) Eliminada

h) ...

i) Eliminada

j) ...

l) ...

m)...

n) ...

2 ...

a) ...

b) ...

3. ...

a)...

b)...

c) ...

d) Membros de órgãos de gestão de institutos públicos e de entidades reguladoras independentes;

e) Membros de órgãos executivos de empresas concessionárias de serviço público, de forma directa ou indirecta, cuja concessão seja atribuída por entidade com competência nacional;

Artigo 2º

A presente lei entra em vigor 60 dias após a data da sua publicação em Diário da República.

Palácio de S. Bento, 14 de Abril de 2010

Os Deputados,